



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.333

Resolve sobre desligamento de discente.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 02 de março deste ano, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a falta de comprovação das alegações da requerente que culminaram o seu desligamento,

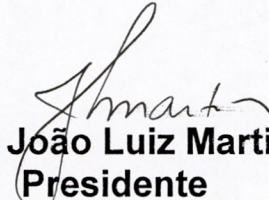
RESOLVE:

Não dar provimento ao recurso interposto por **Débora Lopes Ferreira**, requerimento nº 8.942/2010, contra decisão do Reitor que determinou o seu desligamento do **Curso de História**.

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

21 MAR 2011 - 012

Ouro Preto, em 02 de março de 2011.


Prof. João Luiz Martins
Presidente